

## **INDICAÇÃO nº 133/2024.**

**Senhores Vereadores;**

**Senhor Prefeito Municipal;**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve;

### **INDICA**

Ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Departamento competente que realize um estudo para implantar redutor de velocidade, mais adequado, (quebra mola, faixa elevada ou tachões) na Rua Hermenegildo José Tondo, esquina com a Rua Carlos Assmann, no Loteamento Zambon, no Bairro Santa Luzia.

### **JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores!**

**Senhor Prefeito!**

Esta indicação se faz necessária em virtude do grande fluxo de veículos automotores que trafegam por ali, e em muitos casos transitam em alta velocidade, não respeitando os pedestres, colocando em risco muitos dos moradores da região, bem como suas próprias vidas. O local precisa de um estudo de implantação de redutor de velocidade para forçar infelizmente essas pessoas a respeitarem a velocidade mínima indicada pelo código de trânsito nacional em caráter de urgência, para evitar possíveis acidentes com vítima fatal. Vale citar que após tal implantação será necessário, realizar as sinalizações adequadas para maior comodidade e tráfego dos moradores.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,  
em 28 de junho de 2024.

**Cledemir José Mezzomo**  
**Vereador Proponente**